



Lei nº. 1223/2022 de 05/07/2022

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Sr. Luiz Carlos Pinto Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Senhor LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado no jornal <u>DIÁRIO OFICIAL</u>
dia: <u>07/07/22</u> pg. <u>006</u>

EDIÇÃO = 630